

VII NOITE BRANCA

DE GARIBALDI

REGULAMENTO 2020

- 1) O presente regulamento tem por finalidade a organização do evento “VII Noite Branca de Garibaldi”, promovido pela Associação de Pequenas e Médias Empresas de Garibaldi – APEME, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Garibaldi, Câmara de Indústria e Comércio – CIC de Garibaldi, Rota de Compras e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC.
- 2) **A Noite Branca será realizada no dia 17 de dezembro de 2020, quinta-feira. Em caso de más condições climáticas, será transferida para o dia 18 de dezembro de 2020.**
- 3) O evento poderá ser cancelado a qualquer tempo pelas entidades organizadoras, caso os protocolos vigentes próximo à data não permitam sua realização e/ou não se atinja um número mínimo de lojas inscritas. Neste caso, os valores de inscrição serão reembolsados aos lojistas.
- 4) Podem participar quaisquer empresas do comércio, localizadas em Garibaldi, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em bit.ly/inscricaoVIInoitebranca.
- 5) A empresa participante compromete-se a:
 - Manter o estabelecimento aberto ao público até às 22h, no dia 17 de dezembro de 2020;
 - Observar a legislação vigente na CLT, quanto à carga horária de seus colaboradores no dia do evento, mediante acordo individual para compensação de horas (modelo anexo);
 - Decorar sua loja com itens da temática natalina, tanto na vitrine como no interior da loja, visando gerar atração de clientes;
 - Proporcionar uma experiência diferenciada aos clientes dentro da loja. O objetivo é a geração de novos negócios e venda direta, por isso o incentivo é para ações que aconteçam no interior de cada loja;
 - Cumprimento de todos os protocolos em vigor, referentes à prevenção ao novo coronavírus, regras de distanciamento entre clientes, utilização de máscara, álcool gel

VII NOITE BRANCA

DE GARIBALDI

e demais itens estipulados pelo Governo Municipal e Estadual por ocasião da realização do evento.

- 6) Não serão fechadas ruas por parte da Prefeitura durante o evento, visando manter o fluxo normal de pedestres e veículos na cidade.
- 7) Prazo para inscrições: 17 de novembro (terça-feira) até 24 de novembro de 2020 (terça-feira)**, com investimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por loja. Após este prazo, eventuais inscrições poderão ser recebidas ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por loja. O acerto dos valores será feito através da entidade selecionada no momento do preenchimento (APEME, CDL ou CIC). A inscrição estará confirmada somente após o pagamento da referida taxa.
- 8) O valor de inscrição dá direito a:
- Utilização da marca oficial da Noite Branca pela sua loja;
 - Divulgação do nome da loja na imprensa local, e-mail marketing enviado pelos promotores e anúncios no Facebook e Instagram;
 - Divulgação do nome da loja em evento oficial no Facebook (destacamos que as lojas participantes não podem criar outros eventos no Facebook e sim compartilhar o evento oficial, a fim de unificar as informações e potencializar a divulgação como um todo);
 - Divulgação do nome da loja nas notícias enviadas à imprensa regional;
 - Cartaz a ser afixado na vitrine da loja.

Dúvidas podem ser sanadas junto às entidades promotoras.

Garibaldi, 16 de novembro de 2020.

Rosângela da Costa – Presidente APEME

Carlos Adriano Morari – Presidente CDL Garibaldi

Tobias Debiasi – Presidente CIC Garibaldi

Aderlaine Cichelero – Coordenadora da Rota de Compras

Paulo Salvi - Secretário de Turismo e Cultura de Garibaldi

